



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

PL 4/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa contribuir para a solução de um grave problema de saúde pública que é a existência de uma grande população de portadores de deficiência física, mental ou neurológica ou com mobilidade reduzida, adultos e crianças, e de idosos acamados que necessitam usar fraldas e sondas urinárias descartáveis, mas que não possui condições de adquiri-las sem que isso venha a comprometer sua sobrevivência e de sua família.

A medida pretende proporcionar maior qualidade de vida para muitos que, em situação social desvantajosa, precisam do Poder Público, não como fonte de caridade, mas de direito, para ter uma vida melhor ainda que em situação adversa.

Além disso, a propositura trata de dispor no sentido de que o Poder Público Municipal possa, com a colaboração de outras esferas de governo e de empresas e entidades não governamentais, produzir esse material de modo a realizar um benefício público com o máximo atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade.

Face ao exposto, pedimos aos ilustres Vereadores desta Câmara Municipal a aprovação deste projeto de lei, fato que significará uma vida mais digna e feliz para milhares de pessoas.

Gabinete da Vereadora Mara Gabrilli – Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 421/422

CEP 01319-900 – telefone: (11) 3396-4406 – maragabrilli@camara.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA MARA GABRILLI

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2009.

MARA GABRILLI

Vereadora

Gabinete da Vereadora Mara Gabrielli – Viaduto Jacareí, 100 – 4º andar – sala 421/422

CEP 01319-900 – telefone: (11) 3396-4406 – maragabrilli@camara.sp.gov.br